



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Os utilizadores dos ferries que efetuam a travessia no rio Sado, entre Setúbal e Tróia (Grândola), não viram integrado no sistema Navegante Metropolitano a sua assinatura mensal que lhes permitiria a utilização do meio de transporte fluvial entre as duas margens com um custo mais económico.

Essa assinatura mensal situa-se nos 79€, tendo sofrido nos últimos anos aumentos consideráveis acima das taxas de inflação, situação que desagrada em grande medida aos utentes daquele meio de transporte.

A alternativa que os utentes têm ao seu dispor para a travessia entre duas margens é demasiado dispendiosa em termos financeiros e de tempo, visto que por via rodoviária Setúbal e Tróia distam cerca de 100 quilómetros, não sendo por isso opção para quem diariamente tem que a fazer.

A autarquia de Setúbal afirmou já que o Navegante Metropolitano vai incluir também a travessia fluvial entre Setúbal e Tróia, o que até à data não foi confirmado pela Autoridade Metropolitana de Lisboa.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e

fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1. Confirma V. Exa. que estão a decorrer negociações para que a travessia do rio Sado, entre Setúbal e Tróia, seja incluída no Navegante Metropolitano, tal como afirma a Autarquia de Setúbal?

2. Em caso afirmativo, está V. Exa. em condições de garantir aos utentes o mesmo valor praticado nos restantes transportes incluídos no Navegante Metropolitano, ou seja, 34€ mensais?

3. A concretizar-se esta inclusão, para quando está prevista a sua entrada em vigor?

Palácio de São Bento, 15 de maio de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)